

DECRETO (Nº 12/2024)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do quadro permanente o servidor **MARCELO ANDRADE SÁ MAIA**, inscrita no CPF nº008.453.845-70, matrícula nº 69116, do cargo **PROFESSOR DE FILOSOFIA**, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 24 de janeiro de 2024.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA